ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
HARPY EAGLE CONSIG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 65.947.492/0001-72
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 21 de setembro de 2026, às 09h20min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HARPY EAGLE CONSIG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 65.947.492/0001-72 ("Atual Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **SINAI ASSET BRASIL LTDA**, gestora do Fundo ("Gestora").

3 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do exercício social do Fundo; (**ii**) a consolidação do Regulamento do Fundo; e (**iii**) as autorizações para que a Administradora, Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

5 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a alteração do exercício social do Fundo, passando do último dia de abril para 31 de outubro e, consequentemente, alterar o artigo 76 da parte geral do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação:

> "Artigo 56. O exercício social do Fundo e da Classe tem duração de 1 (um) ano-calendário, encerrando-se sempre no último dia de outubro de cada ano, quando devem ser levantadas as demonstrações contábeis do Fundo e, se houver, de suas Classes de Cotas, todas relativas ao mesmo período findo.

(**ii**) a consolidação do Regulamento do Fundo (Anexo II); e (**iii**) as autorizações para que a Administradora, Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Electronically signed by:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Date: 9/21/2026 11:40AM -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Electronically signed by:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Date: 9/22/2026 11:49AM -03:00

Erick Sayans
Secretário

Electronically signed by:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Date: 9/22/2026 9:57AM -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Electronically signed by:
Raphael Boratto
CPF: ***.227.818-**
Date: 9/22/2026 4:41PM -03:00

SINAI ASSET BRASIL LTDA
Gestora